

Abandono Escolar Precoce – População com idades entre os 18 e os 24 anos, cujo nível de ensino atingido foi, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico / escolaridade obrigatória (ISCED 0,1 ou 2) e que não se encontra a estudar nas três semanas anteriores à aplicação do inquérito. (INE)

Indivíduos com idade entre 18-24 anos que se encontrem nestas duas condições: tenham concluído no máximo níveis de ensino ou formação 0, 1, 2 e 3C (ISCED); não tenham recebido formação nas quatro semanas anteriores à aplicação do inquérito. (EUROSTAT)

Abandono Precoce de educação e formação – (Fórmula: (população entre 18-24 anos que completou no Max o 3º ciclo de escolaridade e que não está a estudar/ população entre os 18-24 anos*100)

Abstenção – Não exercício do direito de voto.

Ação Social - Sistema da segurança social, que se destina à prevenção e reparação de situações de carência, desigualdade socioeconómica, dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade social, bem como a integração e promoção comunitária das pessoas. É desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias e por Instituições particulares sem fins lucrativos (INE).

Acesso a Água Potável - O acesso a uma fonte de água potável subentende a existência de tipos específicos de fornecimento de água, tais como: canalização, chafariz, furos, poços protegidos, nascentes e represas de água da chuva protegidas. As fontes de água não potável incluem os vendedores de água, água engarrafada, tanques de água, poços e nascentes não protegido(a)s (PNUD).

Acidente de viação – Ocorrência na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR, GNR/BT e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais

Acidente com vítimas – Acidente do qual resulte pelo menos uma vítima.

Acidente de Trabalho – É uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço.

Acidente de Trabalho Mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

Acidente mortal – Todo o acidente de viação em que pelo menos uma pessoa tenha morrido.

Acidente com feridos graves – Acidente do qual resulte, pelo menos, um ferido grave, não tendo ocorrido qualquer morte.

Acidentes com feridos leves – Acidente do qual resulte pelo menos um ferido leve e em que não se tenham registado mortos nem feridos graves.

Acordo colectivo (CCT) - Conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre a pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

Actividade económica - Combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos factores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a actividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Actividades científicas e tecnológicas (C&T) - Conjunto de actividades sistemáticas, estreitamente ligadas à produção, à promoção, à difusão e à aplicação de conhecimentos científicos e técnicos em todos os domínios da ciência e da tecnologia.

Actividades de Inovação - Aquisição de máquinas, equipamentos, software e licenças; trabalhos de engenharia e de desenvolvimento, formação, marketing e I&D sempre que sejam empreendidos especificamente para implementar uma inovação de produto ou de processo.

Adultos equivalentes – (considerando os indivíduos com >= 14anos) é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE, atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado, 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança.

Agregado Doméstico Privado – Corresponde ao conjunto de pessoas que reside no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando com outros, não satisfaz a condição anterior.

Agregado Familiar - INE: Considera-se, na generalidade, como agregado familiar o grupo de indivíduos, vinculados por relações jurídicas familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação e em economia familiar.

Águas residuais - Águas usadas e que podem conter quantidades importantes de produtos em suspensão ou dissolvidos, com acção perniciosa para o ambiente. Não se consideram as águas de arrefecimento.

Águas residuais tratadas - Águas residuais cujo tratamento é efectuado nas ETAR e nas fossas sépticas municipais.

Aldeamento Turístico – Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes.

Alojamento familiar clássico - Local distinto e independente construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação.

Alojamento Sobrelotado – Alojamento familiar clássico com défice de divisões em relação à pessoas que nele residem de acordo com o índice de lotação do alojamento (INE)

Aluno – Indivíduo que frequenta o sistema formal de ensino após o acto de registo designado como matrícula.

Aluno Carenciado - INE: Aluno que beneficia de apoios socioeconómicos, por estar inserido em agregado familiar com capitação mensal de rendimento igual ou inferior ao valor mensal da retribuição mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem, em vigor no início do ano lectivo.

Analfabeto - Indivíduo com 10 ou mais anos que não sabe ler nem escrever, i.e., incapaz de ler e compreender uma frase escrita ou de escrever uma frase completa (INE).

Aprendizagem ao longo da vida – Proporção da população entre os 25 e os 64 que recebeu formação ou educação nas 4 semanas anteriores à aplicação do inquérito do qual resultam os dados. Desde 2004, na base deste indicador estão duas variáveis: participação em educação regular e participação noutras actividades educativas, deixando de ser abrangidas as actividades designadas como auto-aprendizagens. (EUROSTAT)

Todas as actividades de aprendizagem intencional ou não, desenvolvidas ao longo da vida (entre os 18 e os 64 anos), em contextos formais, não-formais ou informais, com o objectivo de adquirir, desenvolver ou melhorar conhecimentos, aptidões e competências, no quadro de uma perspectiva pessoal, cívica, social e/ou profissional. (INE)

Aprendizagem formal – Decorre em instituições de ensino e formação e conduz a diplomas e qualificações reconhecidos.

Aprendizagem não formal – Decorre em paralelo aos sistemas de ensino e formação e não conduz,

necessariamente, a certificados formais. A aprendizagem não-formal pode ocorrer no local de trabalho e através de actividades de organizações ou grupos da sociedade civil (organizações de juventude, sindicatos e partidos políticos). Pode ainda ser ministrada através de organizações ou serviços criados em complemento aos sistemas convencionais (aulas de arte, música e desporto ou ensino provado de preparação para exames).

Aprovação - Situação do aluno que no final do ciclo de estudos que frequentava, lhe permite prosseguir os estudos no ciclo seguinte.

As componentes principais do rendimento monetário disponível – são rendimentos de trabalho (por conta de outrem e por conta própria), os rendimentos de pensões (de velhice, sobrevivência, doença e invalidez), as outras transferências sociais (desemprego, educação, habitação e outros) e outros rendimentos líquidos (de capital, propriedade e transferências privadas).

Autonomia Financeira – Quociente entre o capital próprio e o activo líquido.

AVAI - indicador que mede não só os anos de vida perdidos devido a mortalidade prematura, como também a qualidade de vida durante os anos efectivamente vividos. Como tal, é uma medida que indica o peso negativo da doença.

Balança Alimentar Portuguesa – Instrumento de natureza estatística que retrata, quinquenalmente, o consumo alimentar nacional em termos de produtos, nutrientes e calorias (INE).

Balança Turística – Rubrica da balança de pagamentos, que engloba todos os bens e serviços adquiridos por um visitante a título de viagens realizadas, quer de natureza privada quer profissional. Incluem-se nesta rubrica, bens e serviços como o alojamento, a alimentação e bebidas, as diversões e os transportes. Excluem-se o transporte internacional, em geral, e as compras e vendas realizadas por visitantes em nome da empresa que representam, quando realizam viagens de carácter profissional.

Beneficiário - Pessoa inscrita como titular do direito a protecção social no âmbito dos Regimes da Segurança Social, contributivos e não contributivos (INE).

Beneficiário do rendimento social de inserção – Membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Bens de alta tecnologia - Ver “Produtos de alta tecnologia”

Carga Mediana das Despesas em Habitação – mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos do rácio. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Coefficiente de Gini – Indicador sintético de desigualdade na distribuição do rendimento que assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quanto todo o rendimento se concentra num único indivíduo). O coeficiente pode também variar entre 0 e 1. A desigualdade / assimetria na distribuição dos rendimentos é tanto mais forte quanto maior for o valor assumido pelo coeficiente. (INE)

Coefficiente de GINI – média normalizada das diferenças absolutas entre o rendimento de qualquer par de indivíduos de uma população, assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo). Utilizam-se normalmente indicadores baseados nos quintis da distribuição que correspondem a

participações de 20%, no indicador de desigualdade S80/S20, e baseados em decis, participações de 10%, no indicador de desigualdades S90/S10.

Coefficiente de variação do ganho médio mensal - nas profissões menos qualificadas (grupo 9 da CNP) ponderado pelo peso do emprego em cada género no total do emprego por conta de outrem nas profissões menos qualificadas.

Coefficiente de variação do ganho médio mensal ponderado - peso do emprego dos diversos níveis de habilitação no total do emprego por conta de outrem.

Colocações – Ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de Emprego,

Complexo relacionado com SIDA – Conjunto de sintomas não específicos, com início geralmente mais de 1 ano após a infecção, se não houver terapêutica eficaz.

Computador – Este conceito engloba computador de secretária (desktop) portátil e de bolso (palm top ou PDA).

Conclusão de nível de ensino – Situação escolar do aluno que termina com sucesso o nível de ensino que frequenta, tendo direito à atribuição do respectivo diploma (INE).

Condutor – Pessoa que detém o comando de um veículo ou animal na via pública.

Contrato a termo – O contrato a termo é “reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da actividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração” (INE)

Contrato colectivo (CCT) – Conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

Contrato de trabalho temporário – “Contrato de trabalho a termo celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador, pelo qual este se obriga a prestar actividade temporariamente a empresas utilizadoras, mantendo o vínculo jurídico-laboral e remuneratório à empresa de trabalho temporário”. (INE)

Contrato sem termo – O contrato sem termo “vincula o trabalhador e a entidade empregadora, sem determinar o seu período de duração” (GEP/MTSS)

Contratos sem termo nos trabalhadores por conta de outrem - População empregada por conta de outrem com contratos sem termo / População empregada por conta de outrem x 100.

Crescimento Natural/Saldo Natural – Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Crianças ou Jovens Dependentes – Todos os indivíduos até aos 15 anos ou até aos 24 anos, desde que economicamente dependentes

Crime - Todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.

Curso científico-humanístico - Curso do ensino secundário, tendo em vista o prosseguimento de estudos no ensino superior.

Curso geral do ensino secundário - Estruturado em formação geral, específica e técnica/artística, tendo em vista o prosseguimento de estudos no ensino superior.

Curso profissional - Curso de ensino secundário, vocacionado para a inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos. Confere diploma de conclusão do ensino secundário e certificado de qualificação profissional de nível 3.

Curso tecnológico - Curso do ensino secundário com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Destina-se preferencialmente aos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho após o 12.º ano de escolaridade tendo, no entanto, a possibilidade de ingresso no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários e um certificado de qualificação profissional de nível 3.

Cursos Artísticos Especializados – Os cursos artísticos especializados proporcionam formação nas áreas das Artes Visuais, dos Audiovisuais, da Dança e da Música.

Cursos Científico-Humanísticos – Os cursos científico-humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico.

Cursos de Educação e Formação – Oferta formativa destinada preferencialmente a jovens com idades iguais ou superiores aos 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão do 12º ano, bem como àqueles que, após a conclusão não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para o ingresso no mercado de trabalho. Conferem qualificação profissional de nível 1, 2 ou 3 e certificação de conclusão do 6º, 9º ou 12º ano de escolaridade, respectivamente. Tipo 2: com o 6º ano de escolaridade, 7º ou frequência do 8º ano, onde se obtém a certificação escolar do 9º ano e qualificação profissional de nível 2; Tipo 3: com o 8º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação do 9º ano de escolaridade, onde se obtém o 9º ano e qualificação profissional de nível 2. Tipo 5: curso 10º ano do ensino secundário ou equivalente ou frequência do 11º ano sem aproveitamento, ou titular do percurso tipo 4, ou 10º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar. Obtém-se certificado escolar do 12º ano e qualificação profissional nível 3; Tipo 6: com 11º ano de um curso do ensino secundário ou equivalente ou frequência do 12º sem aproveitamento. Obtém-se certificado do 12º ano e qualificação nível 3.

Cursos de especialização tecnológica - Oferta formativa pós secundária, não superior, que prepara jovens e adultos para o desempenho de profissões qualificadas, de forma a favorecer a entrada na vida activa. A organização do curso tem componentes de formação em contexto escolar e em contexto de trabalho. Confere um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível 4.

Cursos Gerais – curso de 3 anos lectivos de duração (10º, 11º e 12º anos) com acesso após conclusão com sucesso do 9º ano de escolaridade obrigatória, estruturado em componentes (conjuntos de disciplinas) de formação geral, específica e técnica/artística, com maior carga horária na segunda componente, tendo em vista o prosseguimento de estudos no Ensino Superior. A partir do ano lectivo 2004/05 denomina-se Curso Científico-Humanístico do Ensino secundário.

Cursos profissionais nível 3 – tem como objectivo a preparação científica e técnica para o exercício de uma profissão ou ofício, privilegiando assim a qualificação inicial para entrada no mundo do trabalho e permitindo ainda a prosseguimento de estudos. O 9º ano é a habilitação de acesso e tem duração de 3 anos lectivos correspondentes ao 10º, 11º e 12º anos, obtendo-se diploma de conclusão do ensino secundário e certificado de qualificação profissional nível 3.

Cursos Tecnológicos – Curso de ensino secundário com duração de 3 anos lectivos (10º, 11º e 12º anos) que se destina preferencialmente aos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho após o 12º ano tendo, no

entanto, a possibilidade de ingresso no Ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários e um certificado de qualificação profissional de nível 3.

Custo da mão-de-obra - Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão-de-obra. Dividem-se em custos directos e custos indirectos. Os subsídios para compensação das remunerações directas deduzem-se ao custo total.

Deficiência - (Pessoa com deficiência) Pessoa que, por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas e susceptíveis de lhe limitar ou dificultar a actividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas em conjugação com os factores ambientais. (Inclui: deficiência visual, auditiva, motora, mental ou psiquiátrica) INE.

Densidade de empresas - Número de empresas / Área do município (km2)

Densidade Populacional – Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Desempregado – Todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas quatro semanas, remunerado ou não.

Desempregado à procura de novo emprego – Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

Desempregado à procura do primeiro emprego - Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração (IE) - Indivíduo desempregado à procura de emprego há 12 ou mais meses.

Desempregado de longa duração (Inquérito ao Emprego) - Indivíduo desempregado que à procura de emprego há 12 ou mais meses.

Desempregados/desemprego registado – não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam); novo emprego (já trabalharam);

Desemprego - IEFP: Candidato inscrito num Centro de Emprego que não tem trabalho, procura um emprego como trabalhador por conta de outrem, está imediatamente disponível e tem capacidade para o trabalho.

Desemprego de longa duração – Pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Desigualdade em Saúde – Diferenças no estado de saúde ou na distribuição dos determinantes de saúde entre diferentes grupos de uma população. Ocorrem como consequência de diferenças nas oportunidades sociais e educativas, recursos financeiros, condições de habitação, alimentação, padrões de trabalho e condições profissionais e acesso desigual aos serviços de saúde (NIHCE, 2006).

Desigualdades de Género - Índice de Instituições Sociais e Género (*The social Institutions and Gender Index*) - Este índice constitui-se a partir de um conjunto de 12 indicadores originadores de desigualdades entre géneros: casamento precoce; poligamia; autoridade parental; herança; mutilação genital feminina; violência contra as mulheres; *missing women* (ou seja, mortalidade feminina causada por abortos selectivos, tendo em conta o sexo do feto ou cuidados insuficientes a bebés do sexo feminino); liberdade de movimentos; liberdade de vestuário; acesso à terra; acesso à propriedade; acesso ao crédito. Social Watch: GEI (Gender Equity Index) - Este índice é baseado em dados disponíveis internacionalmente

comparáveis e possibilita o posicionamento e classificação de países de acordo com uma selecção de indicadores relevantes para as desigualdades de género, em três dimensões distintas: educação, participação na economia e *empowerment*. O índice tem um valor máximo possível de 100%, que significaria a total ausência de diferença entre géneros em qualquer uma das três dimensões. O GEI mede a diferença entre homens e mulheres e não os benefícios de uns face aos outros. Assim, por exemplo, um país onde tanto rapazes como raparigas tenham igual acesso ao ensino superior, teria uma classificação de 100% nesta dimensão, o mesmo acontecendo com um país onde rapazes e raparigas fossem igualmente incapazes de terminar o ensino básico, ou seja, sofressem da mesma falta de oportunidades de acesso ao ensino. As variáveis que compõem cada uma das dimensões são as seguintes:

empowerment - % de mulheres em posições profissionais técnicas; % de mulheres em lugares de gestão e governo; % de mulheres nos parlamentos; % de mulheres nos ministérios; Actividade económica - diferença de rendimentos; diferença de taxa de actividade; Educação - diferença de taxa de literacia; diferença de taxa de frequência do 1º ciclo do ensino básico; diferença de taxa de frequência do ensino secundário; diferença de taxa de frequência do ensino superior. O índice é obtido através do cálculo da média dos valores nas três dimensões (média das diferenças entre homens e mulheres em cada dimensão).

Desistência – Situação do aluno que no final do ano lectivo não se encontrava em condições de se inscrever no ano de escolaridade seguinte, por não ter frequentado até ao final do ano de escolaridade em que se encontrava inscrito.

Desistência da instância - Declaração de vontade do autor de pôr termo à relação processual sem sentença de mérito, dependendo de aceitação do réu caso seja requerida depois de oferecida a contestação.

Desistência da queixa - Declaração de vontade do titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação, ou das restantes pessoas a quem a lei reconhece legitimidade para o efeito, pela qual se opera a retractação da denúncia (em crimes semi-públicos) ou da acusação particular (em crimes particulares) e tem, como consequência, a extinção do procedimento criminal.

Desistência do pedido - Renúncia livre do autor ao direito invocado judicialmente.

Despedimento Colectivo – Cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (nº 1 do artigo 397º do Código de Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Despesa anual em instituições de educação públicas e privadas por aluno (quantificada na unidade monetária comum artificial Paridade do Poder de Compra Padrão). EUROSTAT: Mede as despesas feitas pelo governo a nível central, regional e local, por agregados domésticos privados, por instituições religiosas e por empresas, por cada aluno. Estão incluídas as despesas em pessoal e outras despesas correntes.

Despesa em I&D nas empresas - Despesa das empresas em I&D / total da despesa em I&D

Despesa em I&D nas instituições privadas sem fins lucrativos - Despesa das instituições privadas sem fins lucrativos em I&D/ Total da despesa em I&D X 100

Despesa em I&D no ensino superior - Despesa das instituições de Ensino Superior em I&D/ Total da despesa em I&D X 100

Despesa em I&D no Estado - Despesa do Estado em I&D / total da despesa em I&D

Despesa Média por Agregado – Corresponde ao quociente entre a soma das despesas de todos os agregados que verificam uma determinada condição e a soma desses mesmos agregados.

Despesa Monetária – Refere-se a todas as compras de bens e serviços, no país ou no estrangeiro, sejam para consumo imediato pelo agregado, oferta ou armazenamento, abrangendo um período de referência retroactivo até aos 12 meses anteriores à quinzena da entrevista. As compras são avaliadas pelo seu valor total, independentemente do modo ou momento do pagamento.

Despesa não Monetária – Abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o auto-abastecimento (bens ou serviços obtidos, sem pagamento, de estabelecimento explorado pelo agregado), a auto-locação (auto-avaliação pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de valor hipotético de renda de casa), recebimentos em géneros e salários em espécie.

Despesa per capita – Resulta do quociente entre o valor da despesa do agregado e o respectivo número de indivíduos membros desse agregado

Despesa Total – É composta pela soma da Despesa Monetária com a Despesa não Monetária

Despesas com pessoal - Inclui todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Despesas com pessoal no total de despesas - Despesas com pessoal / despesas totais x 100.

Despesas em educação - Indicadores associados - Despesa pública em educação - EUROSTAT: despesa total pública em educação, expressa em percentagem do PIB. Geralmente, o sector público financia a educação quer pelo suporte directo às despesas correntes e capitais das instituições de educação, quer pelo apoio prestado aos estudantes e famílias, através de bolsas de estudo e empréstimos públicos, bem como pela transferência de subsídios públicos, destinados a actividades educativas, para empresas privadas ou organizações sem fins lucrativos. A soma destes dois tipos de transacções é registada com despesa pública total em educação.

Despesas em Protecção Social - EUROSTAT: As despesas totais em protecção social incluem: as prestações sociais, ou seja, transferências, em dinheiro ou em géneros, para os agregados domésticos e indivíduos, com o intuito de lhes

aliviar a carga face a um conjunto definido de riscos ou necessidades; os custos de administração, que representam os custos da gestão e administração do sistema; outras despesas, que consistem num conjunto variado de despesas do sistema de protecção social.

Despesas em Saúde - EUROSTAT: As despesas efectuadas pelos agregados em saúde são compostas por: a) despesas posteriormente reembolsadas pelos organismos da Segurança Social ou por seguros privados; b) contribuições para a Segurança Social; c) prémios referentes a seguros de saúde privados.

Este dado pode ser trabalhado através de duas abordagens: despesas brutas / líquidas ou despesas líquidas. A primeira consiste em totalizar a despesa real do agregado, sem subtrair quaisquer possíveis reembolsos futuros pelos organismos de Segurança Social ou seguradoras privadas. Neste caso, as contribuições para a Segurança Social e pagamentos de prémios de seguros privados não são incluídos, uma vez que os reembolsos não são deduzidos. Quando a abordagem é feita através das despesas líquidas, é enfatizada a contribuição efectiva dos agregados familiares, uma vez que se tem em conta a despesa total menos os futuros reembolsos. São também considerados os prémios de seguros privados e as contribuições para a Segurança Social.

Determinantes de Saúde – A gama de factores individuais, sociais, económicos e ambientais que determinam o estado de saúde de indivíduos e populações (NIHCE, 2006).

Diabetes – Refere-se a situações em que a diabetes em jejum ≥ 126 mg/dl (em duas ocasiões), glicemia a qualquer hora ≥ 200 mg/dl (em duas ocasiões); AGJ – glicemia em jejum ≥ 110 mg/dl e 126 mg/dl; TDG quando a glicemia após (3 horas) a ingestão de 75 gr de glicose > 140 mg/dl e 200 mg/dl.

Diabetes Tipo 1 – Caracterizada por falta de insulina associada a uma destruição quase total das células produtoras de insulina por agressão imunológica (a diabetes tipo 1 é actual denominação da diabetes insulino-dependente) (OND).

Diabetes Tipo 2 – Anteriormente definida como Diabetes não insulino-dependente.

Dias de internamento/tempo de internamento num período – Total de dias utilizados por todos os doentes internados, nos diversos serviços de um estabelecimento de saúde com internamento, num período, exceptuando os dias das altas dos mesmos doentes nesse estabelecimento de saúde. Não são incluídos os dias de estada em berçário ou em serviço de observação de serviço de urgência.

Diploma - Documento oficial comprovativo da atribuição de um nível, de um grau académico ou da conclusão de um curso não conferente de grau emitido por um estabelecimento de ensino.

Diplomado - Aluno que concluiu com aproveitamento o nível/curso em que estava matriculado, tendo requerido o respectivo diploma.

Diplomados do ensino superior em áreas científicas e tecnológicas por mil habitantes - Diplomados do ensino superior em áreas científicas e tecnológicas/ População residente dos 20 aos 29 anos x 1000

Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa - Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego dos diversos escalões de dimensão das empresas no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por nível de habilitação - Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego dos diversos níveis de habilitação no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por sector de actividade - Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sector de actividade no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por sexo - Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sexo no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Doação - Contrato pelo qual uma pessoa (o doador), por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação, em benefício do outro contraente (o donatário).

Doméstico - Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.

Dormida – Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Duração média de processos findos - Duração do total de processos findos / número de processos findos

Educação pré-escolar - Subsistema de educação, de frequência facultativa, destinado a crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade de ingresso no ensino básico.

Emigrante Permanente - INE: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

Emigrante Temporário: INE: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano. Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

Empower – é parte do dicionário da Ciências e significa “emergência do poder das mulheres, processo conforme o contexto, poderá ser expresso através de expressões como obtenção do poder, aumento do poder, reforço do poder (Plataforma da Acção de Pequim, Agenda Global, Nações Unidas).

Empregado – Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.

Empregados – têm um emprego que pretendem abandonar;

Empregados a tempo completo no total de empregados - População empregada a tempo completo / População empregada x 100.

Empregados no sector terciário no total de empregados - População empregada do sector terciário / População empregada x 100.

Empregados por conta de outrem no total de empregados - População empregada por conta de outrem / População empregada x 100.

Empregados por conta própria, no total de empregados - População empregada por conta própria / População empregada x 100.

Emprego - O emprego compreende todas as pessoas (tanto trabalhadores por conta de outrem como trabalhadores por conta própria) que exercem uma actividade produtiva abrangida pela definição de produção dada pelo sistema.

Empresa – Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Endividamento – Corresponde ao passivo e determina-se pelo somatório do capital próprio e passivo

Ensino básico – Nível de ensino que se inicia cerca da idade de seis anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos ou a inserção na vida activa. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, o 2º de dois anos e o 3º de três anos. É universal, obrigatório e gratuito.

Ensino Particular e Cooperativo – Ensino promovido sob iniciativa e responsabilidade de gestão de entidade privada com tutela pedagógica e científica do Ministério da Educação ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Ensino Privado Dependente do Estado – Uma instituição de ensino “privado dependente do estado” é uma instituição em que mais do que 50 por cento dos seus fundos regulares de funcionamento provém de organismos estatais/administração pública.

Ensino Privado Independente do Estado – Uma instituição de ensino “privado dependente do estado” é uma instituição em que menos do que 50 por cento dos seus fundos regulares de funcionamento provém de organismos estatais/administração pública.

Ensino profissional - Ensino que tem por objectivo imediato a preparação científica e técnica para o exercício de uma profissão ou ofício, privilegiando assim a qualificação inicial para entrada no mundo do trabalho e permitindo ainda o prosseguimento de estudos.

Ensino Público – Ensino que funciona na directa dependência da administração central, das regiões autónomas e das autarquias.

Ensino Regular – Conjunto de actividades de ensino ministradas no âmbito da estrutura educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previsto na lei.

Ensino secundário - Ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade), permite aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos e cursos predominantemente orientados para a vida activa.

Ensino Secundário – Nível de ensino que corresponde a um ciclo de três anos (10º, 11º e 12º anos de escolaridade), que se segue ao ensino básico.

Ensino secundário profissional - Ensino que tem por objectivo imediato a preparação técnica para o exercício de uma profissão ou de um ofício. Confere um diploma de qualificação profissional do nível III e um diploma de estudos secundários.

Ensino superior - Compreende os ensinos universitário e politécnico, aos quais têm acesso indivíduos habilitados com um curso secundário ou equivalente e indivíduos maiores de 23 anos que, não possuindo a referida habilitação, revelem qualificação para a sua frequência através de prestação de provas.

Equivalente a Tempo Integral (ETI) – Tempo total de exercício efectivo de actividade do pessoal, integral ou parcialmente afectos aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos a tempo parcial. O tempo de referência para o tempo integral, contudo, é sempre a unidade “pessoa/ano”. Se a unidade tiver um trabalhador (investigados ou outro) a tempo integral em actividades de I&D apenas uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Escolaridade - INE: Nível de ensino mais alto concluído, ou seja, a conclusão com sucesso de um período pré-estabelecido de ensino ou outro programa de qualificação educativa ou profissional. A escolaridade de um indivíduo é, portanto, baseada nos graus académicos, diplomas, certificados, títulos profissionais, que este adquiriu quer em contextos de estudo a tempo inteiro, parcial, quer no seu país de origem ou no estrangeiro, sejam eles conferidos por autoridades educacionais, júris especiais de exames ou júris profissionais.

Escritura pública - Documento autêntico, realizado pelo notário, que constitui a forma legal de alguns negócios jurídicos.

Esperança de vida à nascença - Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Esperança de vida numa determinada idade – Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Estabelecimento - Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local tipograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Estabelecimento de Ensino não Superior – Cada unidade organizacional em que, sob a responsabilidade de um Conselho Executivo ou de um Director (Director Pedagógico ou Encarregado de Direcção), é ministrado o ensino de um ou mais graus.

Estabelecimento de Ensino Superior – Instituição de ensino onde são ministrados cursos e atribuídos graus e/ou diplomas de ensino superior. Podem ainda realizar cursos de ensino pós-secundário não superior visando a formação profissional especializada.

Estabelecimento hoteleiro – OS estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos; para fins estatísticos incluem-se ainda os aldeamentos e apartamentos turísticos.

Estada média no estabelecimento - Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspectiva da oferta.

Estrangeiros que solicitaram estatuto de residente (%) – Estrangeiros com residência legalizada/População média x 100.

Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social – Distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos indivíduos (0+ anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza expressa em percentagem da linha de pobreza.

EUROSTAT: Relaciona os recursos (por exemplo despesas em pessoal, outras despesas correntes ou capitais) que são dirigidas para a educação em instituições públicas e

privadas com o bem-estar económico geral de um país. É baseado em matrículas no sistema de ensino, equivalentes a tempo inteiro. A utilização do PIB per capita permite a comparação de níveis de actividade económica em economias de diferentes dimensões (per capita), independentemente dos seus níveis de preços (PPS)"

Evolução anual dos processos - (Número de processos entrados - número de processos findos) / número de processos pendentes a 1 de Janeiro x 100.

Exportação - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.

Factor Dinamismo Relativo (FDR) – Poder de compra, manifestação geralmente sazonal, associado aos fluxos populacionais induzidos pela actividade turística.

Família ou agregado familiar de RSI – Conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, que tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

FBCF no total do VAB - FBCF da região/VAB da região x 100.

Fecundidade - INE: Índice Sintético de Fecundidade: Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil). O número de 2,1 crianças por mulher é considerado o nível mínimo de substituição de gerações, nos países mais desenvolvidos.

Ferido - Toda a pessoa que, em consequência de um acidente de viação, sofreu ferimentos (graves ou ligeiros) e que não seja considerado "morto".

Ferido grave – Toda a pessoa que, em consequência do acidente, tenha sofrido lesões que levem à sua hospitalização.

Ferido leve – Vítima de acidente que não seja considerada ferida grave.

Ferido ligeiro - Toda a pessoa que, em consequência do acidente, tenha sofrido ferimentos secundários sem hospitalização.

Feto-Morto – Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extracção completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito a acção voluntária.

Formação bruta de capital fixo - A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efectuadas por produtores residentes, de activos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos activos não produzidos obtidas através da actividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os activos fixos são activos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação formal - Educação ou formação ministradas em instituições de educação ou formação, em que a

aprendizagem é organizada, avaliada e certificada sob a responsabilidade de profissionais qualificados. Constitui uma sucessão hierárquica de educação ou formação, na qual a conclusão de um dado nível permite a progressão para níveis superiores.

Formação não formal - Formação que decorre normalmente em estruturas institucionais, devendo conferir um certificado de frequência de curso. Esta certificação não é, normalmente reconhecida, pelas autoridades nacionais, não permitindo a progressão na sucessão hierárquica de níveis de educação e formação.

Formação Profissional – Conjunto de actividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais actividades profissionais, a uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade (INE).

Fuga de Cérebros – Porção de indivíduos de uma dada nacionalidade com graduação escolar superior que vivem num/outro país da OCDE. A taxa de emigração de pessoas altamente qualificadas é calculada a partir da divisão dos emigrantes com graduação escolar superior de um dado país pelo total da população que atingiu esse grau de escolarização (emigrantes e nativos residentes com formação escolar terciária) (OCDE).

Gestão de águas residuais - Domínio de ambiente que compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição de água. Incluem-se as fossas sépticas, assim como os respectivos serviços de manutenção e produtos utilizados como os activadores biológicos. Incluem-se igualmente, os sistemas de colectores, canalizações, condutas e bombas destinadas a evacuar residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento, ou até ao ponto onde são evacuadas, assim como, o tratamento das águas de arrefecimento.

Gestão de resíduos - Operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, incluindo a monitorização dos locais de descarga após o encerramento das respectivas instalações, bem como o planeamento dessas operações. A gestão de resíduos visa, preferencialmente, a prevenção ou redução da produção ou nocividade dos resíduos, nomeadamente através da reutilização e da alteração dos processos produtivos, por via da adopção de tecnologias mais limpas, bem como da sensibilização dos agentes económicos e dos consumidores. Subsidiariamente, a gestão de resíduos visa assegurar a sua valorização, nomeadamente através da reciclagem, ou a sua eliminação adequada.

Glicémia normal – Glicémia com valores <110mg/dl

Grupos de Diagnóstico Homogéneo (GDH) – Registos de episódio de internamento nos hospitais públicos baseados na nona revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-9), os quais são enviados regularmente à DGS. Esta fonte de dados não inclui mortes de mulheres que recorreram a assistência pública hospitalar.

Habitções com más condições ambientais – As condições ambientais locais são avaliadas tendo em conta a resposta a questões sobre: a existência de "barulho na vizinhança ou na rua" ou "poluição, sujidade ou outros problemas ambientais causados pelo trânsito ou indústria", para os países europeus; "vandalismo na área", "sujidade, poluição na área" ou "barulho de trânsito no exterior" (OCDE).

Horas efectivamente trabalhadas - Número total de horas que o pessoal ao serviço efectivamente consagrou ao trabalho. Inclui as horas extraordinárias. Inclui ainda o tempo passado no local de trabalho na execução de trabalhos tais como a preparação dos instrumentos de

trabalho, preparação e manutenção de ferramentas, os tempos de trabalhos mortos mas pagos, devidos a ausências ocasionais de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes e pequenas pausas para café. Exclui as horas de ausências independentemente de terem sido remuneradas ou não.

Hóspede – Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Hotel – Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, possuindo no mínimo 10 unidades.

Índice Comunitário Periodental – Avalia a prevalência e o número médio de sextantes afectados por hemorragia gengival e/ou cálculo.

Idade média ao nascimento do primeiro filho – Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Idade média ao primeiro casamento - Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Imigrante - EUROSTAT: Indivíduos não-nacionais que chegam do estrangeiro ou nacionais que regressam do estrangeiro com a intenção de residir num país durante um certo período de tempo. Este período varia entre um mês para um holandês que regressa à Holanda até 12 meses para qualquer pessoa que entre no Reino Unido.

Imigrante Temporário - INE: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

Importação - Recepção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro.

Inactivos por 100 empregados - População inactiva / População empregada x 100.

Incidência – Nº de novos casos (doença ou morte) num determinado período de tempo.

Indicador de Desigualdade de Rendimento (S80/S20) - INE: Rácio S80/S20 é um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos (quartil superior) e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos (quartil inferior).

Indicador de desigualdade na distribuição do rendimento - representa a assimetria dessa distribuição; assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo)

Indicador Geral de Privação Material – nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias: Capacidade para assegurar o pagamento imediato sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada; Capacidade para pagar sem atraso as rendas, as prestações de crédito e as despesas correntes da residência principal; Capacidade para fazer uma refeição de carne ou de peixe, pelo menos de dois em dois dias; Capacidade para manter a casa adequadamente aquecida; Disponibilidade de máquina de lavar roupa; Disponibilidade de televisão a cores; Disponibilidade de telefone fixo; Disponibilidade de automóvel. Aplica-se a todos os indivíduos residentes em agregados familiares em que se verifica a não existência de pelo menos 3 destes itens, no caso dos bens materiais, apenas a falta de acesso por dificuldades económicas.

Indicador per capita do Poder de Compra (ipC) – Traduz o poder compra manifestado quotidianamente, em termos

per capita, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional.

Índice de dependência de idosos – Relação ente a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

Índice de dependência de jovens - Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 pessoas com 15-64 anos).

Índice de dependência total – Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 pessoas com 15-64 anos).

Índice de Desenvolvimento Humano – Medida compósita constituída a partir de três dimensões substantivas: longevidade e saúde dos indivíduos, conhecimento e condições de vida. A primeira dimensão é operacionalizada a partir do indicador esperança média de vida; a segunda com base na literacia de adultos e nas taxas de participação no sistema de ensino; as condições de vida dos indivíduos são medidas através do produto interno bruto *per capita*. O Índice de Desenvolvimento Humano é considerado elevado, médio e baixo quando os resultados dos países são superiores a 0,80 entre 0,79 e 0,50, respectivamente. (PNUD).

Índice de disparidade do PIB per capita (Portugal=100) - PIB per capita da região/PIB per capita de Portugal x100.

Índice de envelhecimento – Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos).

Índice de gravidade dos acidentes - Vítimas mortais de acidentes de viação / número de acidentes de viação com vítimas x 100.

Índice de Juventude da População em Idade Activa – Relação entre a metade mais jovem e a metade mais idosa da população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 40-64 anos).

Índice de longevidade – Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos)

Índice de Massa Corporal (IMC) - Medida internacional, desenvolvida no século XIX por Lambert Quételet, calculada a partir do quociente entre o peso (quilograma) e o quadrado da estatura (metro). Este valor, adoptado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), prediz o nível de gordura corporal, estando associado à avaliação da obesidade.

Índice de Preços no Consumidor – Indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um

conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador forma inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizados em 2005 e 2006.

Índice de Privação Não Monetária Relativa - EUROSTAT (*Relative non-monetary deprivation index*): Indica, para cada indivíduo, a prevalência de privação nos 24 itens não-monetários disponibilizados pelo ECHP (*European Community Household Panel*). São eles, divididos por 5 dimensões:

- ✚ a) Não possuir um dos seguintes itens, exclusivamente por falta de recursos económicos para os adquirir - carro ou outra viatura, televisão a cores, gravador de vídeo, microondas, máquina de lavar louça e telefone;
- ✚ b) Ausência de itens básicos - banheira ou chuveiro, instalações sanitárias devidamente ligadas à rede colectora de esgotos e água quente corrente;
- ✚ c) Problemas com as condições da habitação e ambiente envolvente - espaço habitável diminuto, ruídos da vizinhança ou exterior, falta de iluminação natural, telhado sem impermeabilização, humidade excessiva na estrutura da casa, danos nos caixilhos das janelas ou no chão, poluição, sujidade ou outros problemas ambientais causados pelo trânsito ou indústrias, vandalismo ou crime na área envolvente à habitação;
- ✚ d) Falta de capacidade monetária para suportar requisitos básicos - manter a casa a uma temperatura adequada, pagar pelo menos uma semana de férias por ano fora da habitação, substituir mobília gasta / usada, comprar vestuário novo ao invés de roupas em 2ª mão, comer carne de aves e peixe alternadamente, convidar amigos ou familiares para uma refeição pelo menos uma vez por mês;
- ✚ e) Dívidas - dificuldades em pagamentos agendados, como por exemplo hipotecas, rendas, gastos mensais (águas, luz, etc.).

Índice de Renovação da População em Idade Activa - Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 55-64 anos).

Índice de Satisfação de Necessidades Básicas - Social Watch: Medida compósita que assenta em três indicadores: taxa de crianças que atingem o 5º ano de escolaridade, taxa de mortalidade das crianças com menos de 5 anos de idade e taxa de partos assistidos por pessoal médico qualificado. O valor máximo deste indicador é atingido quando, idealmente, todas as crianças atingem o 5º ano de escolaridade, todos os partos são assistidos por pessoal médico qualificado e a mortalidade infantil é reduzida a menos de 5 mortes por cada 1000 nascimentos com vida. O nível de satisfação das necessidades básicas é decomposto em 5 patamares: crítico (valor do índice é inferior a 70 pontos), muito baixo (entre 70 e 79 pontos), baixo (entre 80 e 89 pontos), médio (entre 90 e 97 pontos) e aceitável (de 98 a 100 pontos).

Índice Sintético de Fecundidade - Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais,

entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Índice de Sustentabilidade Potencial - Relação entre a população em idade activa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa com 65 ou mais anos).

Indisponíveis temporariamente - Desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Indivíduo de referência - Do agregado doméstico privado: aquele a que corresponde a maior proporção do rendimento total líquido anual do agregado familiar.

Iniciados - Número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

Iniquidade em Saúde - É um termo que tem uma dimensão moral e ética - no sentido em que as desigualdades podem resultar de diferenças evitáveis e injustas no estado de saúde.

Inquéritos Epidemiológicos (INQ) - Inquéritos preenchidos por profissionais de saúde no hospital onde a morte ocorreu. Os inquéritos são enviados à DGS, quer espontaneamente no seguimento de uma morte, quer após solicitação escrita por parte da DGS. Quando adequadamente preenchidos, os inquéritos são mais informativos que qualquer das outras fontes de dados, porém, tal como os GDH, não cobrem mortes que ocorram sem ligação a assistência hospitalar nos serviços do Sistema Nacional de Saúde.

Instituto Nacional de Estatísticas (INE) - A informação sobre óbitos por causas de morte, recolhida pelas Conservatórias e registada no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) é enviada ao INE, pelo Instituto de Tecnologias da Informação do Ministério da Justiça (ITIJ), por transmissão electrónica de ficheiros, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre o INE e o ITIJ. A base de dados sobre óbitos enviada ao INE é baseada na transcrição do certificado de óbito pelas Conservatórias. Posteriormente, é disponibilizado à DGS para esta entidade proceder à codificação das causas de morte segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da OMS.

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT) - Conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

Intensidade da Privação Material - Número médio de dificuldades (ou itens) para a população em privação material.

Intensidade de Pobreza - Distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos indivíduos (0+ anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza.

Intensidade de Privação Alimentar - FAO (*Food and Agriculture Organization of the United Nations*): indica até que ponto o nível de subalimentação é inferior às necessidades mínimas de alimentação no que toca ao consumo de calorias. Mede-se a partir da diferença entre o mínimo de calorias necessárias na dieta alimentar e o consumo médio de calorias na dieta da população subnutrida (sub-alimentada). A intensidade da privação alimentar é baixa quando inferior a 200 quilocalorias diárias por pessoa e alta quando superior a 300 quilocalorias diárias por pessoa.

Intensidade Turística - Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes - Número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros / População residente x 100.

Internamento - Conjunto de serviços que prestam cuidados de saúde a indivíduos que, após serem admitidos, ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos, com permanência de, pelo menos, 24 horas.

Internamentos por 1 000 habitantes - Número total de internamentos durante o ano em hospitais e centros de saúde / população residente estimada para o meio do ano x 1 000.

Internet (acesso www) - Ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP - Transmission Control Protocol/ Internet Protocol, onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, WWW, E-mail, etc.).

Investigação e Desenvolvimento (I&D) - Trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a aumentar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. (INE). As despesas em Investigação e Desenvolvimento incluem "todas as despesas dirigidas para I&D ocorridas no sector empresarial (*Business enterprise sector*), num território nacional durante um determinado período de tempo, independentemente da origem/fonte dos financiamentos" (Eurostat, tradução própria). As despesas internas em Investigação e Desenvolvimento (*Intramural expenditures*) "são todas as despesas dirigidas para I&D ocorridas numa unidade estatística ou sector, independentemente da origem/fonte dos financiamentos. As despesas ocorridas fora desta unidade estatística ou sector mas para suportar a Investigação e Desenvolvimento internos (por exemplo compra de materiais para I&D) estão também incluídas" (Eurostat, tradução própria).

Investigadores - Os investigadores são definidos como profissionais que trabalham na concepção e criação de novos conhecimentos, produtos, processos, métodos e sistemas, bem como aqueles que estão directamente envolvidos na gestão de projectos. Incluem-se nesta categoria investigadores que trabalham na investigação civil e militar no governo, universidades, institutos de investigação, mas também no sector comercial.

Jardim-de-Infância - Estabelecimento que oferece, a tempo completo ou parcial, três anos de educação pré-escolar a crianças dos 3 aos 6 anos de idade.

Licença de cinco dias - Prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de cinco dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

Ligação à Internet nos agregados domésticos - Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos com ligação à Internet em casa / Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos x 100.

Limiar da Pobreza - Rendimento que é considerado minimamente suficiente para sustentar uma família em termos de alimentação, habitação, vestuário, cuidados de saúde, etc. (OCDE).

Limiar ou Linha de Pobreza Relativa - Limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Literacia no âmbito da leitura: OCDE (PISA - *Programme for International Student Assessment*): capacidade para perceber, usar e reflectir acerca de textos escritos, de

maneira a atingir objectivos, desenvolver capacidades e potenciais e participar activamente na sociedade.

Literacia no âmbito da matemática: OCDE (PISA - *Programme for International Student Assessment*): capacidade para identificar, perceber e utilizar / empregar a matemática; fazer julgamentos fundamentados acerca do papel que a matemática detém na vida privada, ocupacional, social, com pares e familiares, e a vida enquanto cidadão construtivo, preocupado e reflexivo.

Literacia no âmbito das ciências: OCDE (PISA - *Programme for International Student Assessment*): capacidade para utilizar o conhecimento científico, identificar questões e chegar a conclusões, baseadas em evidências, de forma a compreender e auxiliar a tomada de decisões acerca do mundo natural e das mudanças nele efectivadas através da acção humana.

Margem Bruta Total (MBT) por exploração - MBT (euros) / número total explorações.

MBT por SAU - MBT (euros) / SAU total (ha).

Médicos por 1 000 habitantes - Número total de médicos inscritos no final do ano /População residente estimadas para o final do ano x 1 000.

Mortalidade infantil - Óbitos de crianças nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

Mortalidade Materna - Óbitos de mulheres, ocorridos durante a gravidez ou dentro de um período de 42 dias após o seu termo, independentemente da sua duração ou localização, devidos a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez, ou por medidas em relação a ela, mas não devido a causas acidentais ou incidentais

Mortalidade neonatal - Óbitos de crianças nascidas vivas que faleceram com menos de 28 dias de idade.

Morte Materna - Morte de uma mulher enquanto grávida ou até 42 dias após o termo da gravidez, independentemente da duração ou localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a elas, mas não devida a causa de acidente ou fortuito.

Mortes Obstétricas Directas - Se resultam de complicações obstétricas na gravidez, parto ou puerpério devidas a intervenções, omissões, tratamento incorrecto ou devidas a uma cadeia de acontecimentos resultantes de qualquer das causas mencionadas.

Mortes Obstétricas Indirectas - Se resultam de doenças existentes antes da gravidez ou de doenças que se desenvolveram durante a gravidez, não devidas a causas obstétricas directas mas que foram agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez.

Morto ou vítima mortal - Vítima de acidente cujo óbito ocorra no local do evento ou no seu percurso até à unidade de saúde. Para obter o número de mortos a 30 dias (Definição Internacional - Convenção de Viena), aplica-se a este valor um coeficiente de 1.14.

Nado-Vivo - O produto do nascimento vivo.

Nascimento de empresas - Corresponde à criação de uma combinação de factores de produção, com a restrição de que não existem outras empresas envolvidas nesse acontecimento.

Naturalidade - O local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

Nível de Ensino - Refere-se a cada um dos três níveis sequenciais que constituem o sistema de ensino: ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

Número médio de dias de subsídio de doença - Dias processados de subsídio de doença / Número de beneficiários de subsídio de doença.

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados - Dias processados de subsídios de

desemprego / Número de beneficiários de subsídios de desemprego.

O inquérito às Condições de Vida e Rendimentos (ICOR) é uma operação estatística anual que recolhe, no 2º trimestre de cada ano, dados sobre o rendimento monetário das famílias no ano anterior.

Obesidade - Segundo a OMS (1998), a obesidade é uma doença caracterizada pela excessiva acumulação de gordura corporal, associada a consequências metabólicas adversas, com compromisso da saúde física e psicológica.

Obesidade do adulto - A obesidade do adulto corresponde ao valor de IMC superior ou igual a 30,0 Kg/m².

Obesidade na infância e adolescência - A obesidade na infância e adolescência corresponde ao valor de Percentil de IMC ≥95, para o género e idade.

Ocupados – trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

Ofertas de Emprego – Empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego

Paridades de Poder de Compra por “PPC” – São deflacionados espaciais e conversores monetários que eliminando os efeitos das diferenças nos níveis dos preços entre países, permitem comparações em volume das componentes do PIB bem como dos níveis dos preços.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

Parto – Completa expulsão ou extracção, do corpo materno, de um ou mais fetos, de 22 ou mais semanas de gestação, ou com 500 ou mais gramas de peso, independentemente da existência ou não de vida de ser espontâneo ou induzido.

Passageiro – Pessoa afecta a um veículo na via pública e que não seja condutora.

Peão – Pessoa que transita na via pública a pé e em locais sujeitos à legislação rodoviária. Consideram-se ainda peões todas as pessoas que conduzam à mão velocípedes ou ciclomotores de duas rodas sem carro atrelado ou carros de crianças ou de deficientes físicos.

Pedidos de emprego - total de pessoas com idade >= 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na lei), inscritas nos Centros de emprego para obter um emprego por conta outrem, subdividem-se em:

✚ **Pensão** - Prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice;

✚ **Pensão de invalidez** - Prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que por motivo de doença ou acidente definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão;

✚ **Pensão de velhice** - Prestação mensal, concedida em vida dos beneficiários que, tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano (excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições) e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista - Titular de uma prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

Pensionista activo – Todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão

Perigo para a Saúde – Um agente com o potencial para originar problemas de saúde (por exemplo bactérias, toxinas, químicos).

Período de Referência – Período de tempo a que a informação se refere. Pode ser pontual (um dia específico) ou um intervalo de tempo (p.ex. mês, ano fiscal, ano de calendário)

Permanecem – Número de participantes que se encontram em actividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pesca descarregada - Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

Pesca polivalente - Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por arrasto - Pesca efectuada com estruturas rebocadas essencialmente constituídas por um corpo cónico, prolongado anteriormente por “asas” e terminando num saco onde é retida a captura. Podem actuar directamente sobre o leito do mar (arrasto pelo fundo) ou entre este e a superfície (arrasto pelágico).

Pesca por cerco - Pesca efectuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescado fresco - Todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação excepto a sua refrigeração.

Pescador matriculado - Profissional que exerce a actividade da pesca e se encontra inscrito numa Capitania ou Delegação Marítima.

Peso saudável do adulto - O peso saudável do adulto corresponde ao valor de IMC compreendido entre 18,5 e 24,9 Kg/m².

Peso saudável na infância e adolescência - O peso saudável na infância e adolescência corresponde ao valor de Percentil de IMC ≥5 e <85, para género e idade.

Pessoa com deficiência – Pessoa que, por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas e susceptíveis de lhe limitar ou dificultar a actividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas em conjugação com os factores ambientais (inclui: deficiência visual, auditiva, motora, mental ou psiquiátrica).

Pessoal ao Serviço – Pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados.

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo, nestas, directamente remunerados.

Pessoal em Tempo Integral – É todo o pessoal que exerce exclusivamente actividades de I&D, durante o período normal de trabalho.

Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade “pessoa/ano” para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

Pessoal em Tempo Parcial – É todo o pessoal que, no período em avaliação, não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho. Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação, não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade; Exerce exclusivamente actividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas); Embora prestando exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço todo o período de avaliação.

Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade “pessoa/ano” para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

Pessoas deslocadas internamente - Indivíduos ou grupos de indivíduos que foram forçados a abandonar a sua residência habitual em resultado, ou para evitar, os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou desastres naturais/provocados pelo Homem, e que não atravessaram uma fronteira internacional. A população de deslocados internamente inclui pessoas que se encontram em situações análogas (esta subcategoria inclui grupos de pessoas que estão dentro dos seus países de origem ou onde está fixada a sua residência habitual, e que enfrentam riscos similares às populações deslocadas internamente, mas que por motivos práticos ou outros não podem ser caracterizadas como tal).

PIB em % do total de Portugal – PIB da região/PIB Portugal x 100.

PIB a preços correntes - permite a comparação do desenvolvimento económico depois de remover a inflação.

PIB per capita – Quociente entre o PIB e a população total residente, ou seja, todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, que estejam permanentemente fixadas no território económico do país, mesmo que, numa data específica, estejam temporariamente ausentes. (INE, EUROSTAT).

PIB per capita (em valor) - PIB da região / População média da região x 1 000.

Pobreza – Limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Pobreza Consistente – Associa o risco de pobreza calculado com base na distribuição do rendimento disponível por adulto equivalente, e neste caso, o indicador de privação definido no quadro do EU-SILC, visando obter a proporção de indivíduos que se encontram em risco de pobreza e em situação de privação material.

População Activa - Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com Emprego – Abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro e géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que, numa empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

População Estrangeira que solicitou estatuto de residente – Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que num determinado ano solicitaram um título de residência ao abrigo da legislação em vigor.

População Estrangeira que solicitou estatuto de residente por habitante - Índice de estrangeiros que solicitou estatuto de residente - (Estrangeiros com residência legalizada / População residente) x100

População Inactiva - Conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente activos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório.

População Residente – Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo, de pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

População servida - Pessoas habitualmente residentes na área geográfica que usufruem de serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos).

População servida por estações de tratamento de águas residuais (etar) - População servida por estações de tratamento de águas residuais / População residente média x 100

População servida por sistemas de abastecimento de água - População servida por sistemas de abastecimento de água / População residente média x 100

População servida por sistemas de drenagem de águas residuais - População servida por sistemas de drenagem de águas residuais / População residente média x 100

Portador assintomático – possui o agente etiológico no organismo, mas não possui manifestações clínicas de doença

Porto de descarga - Ver “Zona de Descarga de Pesca”.

Porto de registo - Local (capitania ou delegação marítima) onde a embarcação está registada.

Posse de computador nos agregados domésticos - Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos com computador em casa / Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos x 100.

Pré-diabetes – Condição em que os indivíduos têm níveis de glicose no sangue superiores ao normal, não sendo, contudo suficientemente elevados para serem classificados como Diabetes (OND)

Pré-Obesidade (excesso de peso) do adulto - A pré-obesidade do adulto corresponde ao valor de IMC compreendido entre 25,0 e 29,9 Kg/m².

Pré-Obesidade (excesso de peso) na infância e adolescência - A pré-obesidade na infância e adolescência corresponde ao valor de Percentil de IMC ≥85 e <95, para género e idade.

Presidência da República - Cidadão directamente eleito pelo povo que representa a República Portuguesa e garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas.

Prestações Familiares – Pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prestações Sociais – INSEE: As prestações sociais (ou transferências sociais, pecuniárias ou em espécie) são dirigidas a indivíduos ou famílias com o propósito de reduzir a carga financeira que acarreta a protecção contra diversos riscos. Estas prestações estão associadas a seis grandes categorias de riscos: 1) velhice e sobrevivência (pensões de reforma, de dependência, etc.); 2) saúde (dependência total ou parcial devido a doença; invalidez; acidentes de trabalho; doenças profissionais); 3) maternidade / família (prestações ligadas à maternidade; contribuições familiares; ajuda à educação e cuidado com as crianças); 4) desemprego (indemnizações; apoios à inserção ou reinserção profissional); 5) dificuldades de habitação (apoios à habitação); 6) pobreza e exclusão social (rendimentos mínimos de inserção).

Prevalência – Nº total de casos, novos e antigos, (de doença ou morte) num determinado período de tempo.

Principal Meio de Vida - INE: Fonte principal de onde o indivíduo retira os seus meios financeiros ou em géneros necessários à sua subsistência, durante o período de referência. São geralmente consideradas as seguintes categorias:

- ✚ Rendimento do Trabalho: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo é assegurada pelo rendimento recebido pelo trabalhador por conta de outrem e por conta própria, em directa ligação com o exercício da respectiva actividade profissional;
- ✚ A Cargo da Família: situação em que o principal meio de subsistência de um indivíduo provém de familiares;
- ✚ Pensão: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo é assegurada por uma pensão, isto é, por uma prestação pecuniária, periódica e permanente, destinada a substituir a remuneração do trabalho que o indivíduo já não auferia, ou destinada a indivíduos considerados como não capazes de prover os seus próprios meios de subsistência;
- ✚ Apoio Social: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo, é assegurada através do Estado, Organismos Públicos ou Instituições Sem Fins Lucrativos, através de subsídios, equipamentos sociais ou outros, isto é, abrange os indivíduos cuja principal fonte de sobrevivência seja a assistência, que pode ser fornecida em regime de internato ou não;
- ✚ Rendimento da Propriedade e da Empresa: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo, reveste a forma de rendas, juros, dividendos, seguros de vida, direitos de autor, etc;
- ✚ Rendimento da Propriedade e da Empresa: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo, reveste a forma de rendas, juros, dividendos, seguros de vida, direitos de autor, etc;
- ✚ Subsídio de Desemprego: situação em que a principal fonte de um indivíduo, é assegurada através de prestação financeira, de carácter temporário, que o indivíduo recebe enquanto estiver na situação de desempregado à procura de emprego;

- ✚ Subsídio Temporário por Acidente de Trabalho ou Doença Profissional: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo é assegurada através de subsídio atribuído à pessoa temporariamente impossibilitada de trabalhar devido a acidente de trabalho ou doença profissional, mantendo-se o vínculo à entidade empregadora;

- ✚ Rendimento Mínimo Garantido: situação em que a principal fonte de subsistência de um indivíduo é assegurada através da prestação de rendimento mínimo definida no Decreto-lei n.º 196/97 de 31/7;

- ✚ Outros Subsídios Temporários: situação em que a principal fonte de subsistência é assegurada através de um subsídio de carácter temporário que não seja de desempregado, por acidente de trabalho ou doença profissional.

- ✚ **Privação de Estilo de Vida Básico** - EUROSTAT: Quando está comprometido o acesso a itens tais como comida e vestuário, férias pelo menos uma vez por ano, substituição de mobília e quando existe experiência de dívidas relativas a pagamentos agendados / correntes.

Privação Material – Proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades:

- ✚ Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);
- ✚ Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por não, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
- ✚ Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
- ✚ Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;
- ✚ Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
- ✚ Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas;
- ✚ Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas;
- ✚ Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas;
- ✚ Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas. (INE)

Produtividade (VAB/emprego total) - VAB da região ou do ramo/Emprego total da região ou do ramo.

Produtividade aparente do trabalho - Contribuição do factor trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço.

Produto Interno Bruto (PIB) – Corresponde à soma de todos os valores acrescentados brutos das unidades de produção de uma economia.

Produto Interno Bruto a Preços de Mercado (PIBpm) - O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da actividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de outras três formas: 1) o PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes sectores institucionais ou ramos de actividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afectados aos sectores e ramos de actividade). É igualmente o saldo da

conta de produção total da economia; 2) o PIB_{pm} é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efectivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia). Deduzindo ao PIB_{pm} o consumo de capital fixo, obtém-se o Produto Interno Líquido a preços de mercado (PIL_{pm}).

Produtor agrícola - Pessoa em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais.

Promotor de Saúde – Um agente com o potencial para melhorar o estado de saúde (por exemplo anti-oxidantes, componentes de plantas medicinais).

Proporção de acidentes de viação com vítimas nas auto-estradas - Acidentes de viação com vítimas nas auto-estradas / número de acidentes de viação com vítimas x 100.

Proporção de desemprego de longa duração - População desempregada há 1 ano ou mais/População desempregada x 100.

Proporção de emprego feminino – Número de pessoas ao serviço do sexo feminino/Número de pessoas ao serviço x 100.

Proporção de inscritos em áreas C&T - Relação percentual entre o número de alunos inscritos no ensino superior em áreas C&T (engloba “Ciências da vida”, “Ciências físicas”, “Matemática e estatística”, “Informática”, “Engenharia e técnicas afins”, “Indústrias transformadoras”, “Arquitectura e construção”) e o total de alunos inscritos no ensino superior.

Proporção de inscritos via “maiores de 23 anos” no ensino superior - Relação percentual entre os alunos inscritos no ensino superior no 1.º ano pela 1.ª vez que ingressaram via “maiores de 23 anos” e o total de alunos inscritos no ensino superior no 1.º ano pela 1.ª vez em cursos de formação inicial (com acesso pelo regime geral).

Proporção de micro-empresas - Número de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço / Número de empresas x 100.

Proporção de pequenas e médias empresas - Número de empresas com mais de 9 e menos de 250 pessoas ao serviço / Número de empresas x 100.

Proporção de VAB em actividades TIC (tecnologias de informação e comunicação) - VAB das CAE

30,01+30,02+31,30+32,10+32,20+32,30+33,20+33,30+51,43+51,84+51,85+51,86+51,87+64,20+71,33+72,10+72,21+72,22+72,30+72,40+72,50+72,60 / VAB das empresas x 100.

Proporção de VAB em sectores de alta e média-alta tecnologia - VAB das CAE 24 + 29 + 34 + 35,2 + 35,3 + 35,4 + 35,5 + 64 + 72 + 73 / VAB das empresas x 100.

Proporção de votos brancos - Votos brancos / total de votos x 100.

Proporção de votos no candidato mais votado - Votos no candidato mais votado / total de votos x 100.

Proporção de votos nulos - Votos nulos / total de votos x 100.

Protecção Social – Assegura os direitos básicos da pessoa, garantindo a igualdade de oportunidades e o direito a mínimos vitais, bem como a prevenção e erradicação de situações de pobreza e de exclusão. A acção desenvolvida situa-se ao nível das situações de doença, maternidade, acidente de trabalho, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, habitação, invalidez, velhice, morte e exclusão social, quando essas acções se desenrolem fora do quadro familiar ou individual. (INE)

Proveitos de aposento – Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Proveitos e ganhos totais - Total dos proveitos e ganhos resultantes da prática de qualquer operação, normal ou ocasional, principal ou secundária. Inclui ainda a variação da produção embora esta não faça parte dos proveitos totais.

PSS ou Paridade de Poder de Compra Padrão (“Purchasing Power Standard”, no original Inglês) - unidade monetária comum artificial de referência utilizada pela União Europeia para expressar o volume dos agregadores económicos para efeitos das comparações espaciais.

Quadros e técnicos superiores - Quadros e técnicos da área administrativa, comercial ou de produção da empresa com funções de coordenação nessas áreas de acordo com planificação estabelecida superiormente, bem como funções de responsabilidade, ambas requerendo conhecimentos técnico-científicos de nível superior.

Quadros superiores e especialistas no total de empregados - População empregada como quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa ou especialistas das profissões intelectuais e científicas / População empregada x 100.

Rácio S80/S20 – Indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Ramo de actividade - Agrupa as unidades de actividade económica ao nível local que exercem uma actividade económica idêntica ou similar. Ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de actividade compreende o conjunto das UAE locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da NACE Rev.1 e que exercem, por conseguinte, a mesma actividade, tal como definida na NACE Rev.1

RDB per capita - RDB da região/População média da região x 1 000.

Recolha selectiva de resíduos - Separação de resíduos, com a finalidade de serem reciclados.

Reconhecimento, validação e certificação de competências – Permite aos adultos com idade igual ou superior a 18 anos, reconhecer, validar e certificar os conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida em contextos formais, informais e não formais.

Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia – Proporção da população activa, entre os 25-64 anos, constituída por indivíduos com formação superior nas áreas das ciências e da tecnologia ou que desempenhem uma actividade profissional na qual as qualificações em ciência e tecnologia sejam normalmente invocadas (EUROSTAT).

Reformado - Indivíduo que cessou o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

Refugiados - Indivíduos reconhecidos pela Convenção de 1951 referente ao Estatuto dos Refugiados; pelo Protocolo de 1967; pela Convenção Governando os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África da Organização para a Unidade Africana, de 1969; os indivíduos reconhecidos pelo Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados; indivíduos a quem são garantidas formas complementares de protecção (a “protecção complementar” refere-se à protecção providenciada pela lei local ou regional em países que não garantem o estatuto de refugiado decorrente da Convenção de 1951 a pessoas que necessitam de protecção internacional contra riscos sérios, mas indiscriminados); ou aqueles que beneficiam de “protecção temporária”

("protecção temporária" refere-se a soluções encontradas pelos estados para oferecer protecção temporária a pessoas que fogem de situações de conflito ou de violência generalizada sem que seja necessária uma determinação do estatuto formal ou individual do refugiado. Isto aplica-se usualmente a influxos de grande escala). A população refugiada inclui pessoas numa situação análoga à de refugiado (esta subcategoria inclui grupos de pessoas que estão fora dos seus países ou territórios de origem e que se deparam com riscos semelhantes aos refugiados, mas a quem esse estatuto não foi ainda atribuído, por razões práticas ou outras).

Regulamento de condições mínimas (RCM) – Conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

Regulamento de extensão (RE) – Regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Relação de feminidade – Número de alunos do sexo feminino matriculado num nível de ensino em relação ao total de alunos matriculados nesse nível de ensino – aliás é o que está nos indicadores definição.

Relação de masculinidade – Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

Remuneração Média – Média das remunerações base auferidas pelos trabalhadores por conta de outrem do sector privado. A remuneração base é o montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no mês de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Inclui o montante pago por dias feriados, férias e faltas justificadas que não impliquem perda de remuneração (INE, GEP, MTSS). Segundo o EUROSTAT é a média das remunerações de base que inclui a remuneração paga em dinheiro pelo empregador durante o ano de referência, antes das deduções de impostos e contribuições para a segurança social (pagas pelos trabalhadores e retidas pelos empregadores). Todos os bónus, pagos regularmente ou não, estão incluídos (13^o ou 14^o mês, subsídio de férias, partilha de lucros, licenças ou faltas justificadas, etc). Estão excluídos os pagamentos em género.

Remuneração Média - Remunerações da região ou do ramo/Emprego remunerado da região ou do ramo.

Remuneração Mensal Base – Montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidades, greves, formação

Remuneração Mensal Ganho – Remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações no total do VAB - Remunerações da região ou do ramo/VAB da região ou do ramo x 100.

Rendimento – Soma do rendimento monetário com o rendimento não monetário (rendimento total).

Rendimento Monetário Disponível – Integra, como componentes principais, os rendimentos de trabalho (por conta de outrem e por conta própria), os rendimentos de pensões (de velhice, sobrevivência, doença e invalidez), as outras transferências sociais (desemprego, educação, habitação e outros) e outros rendimentos líquidos (de capital, propriedade e transferências privadas). De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o indicador rendimento monetário disponível é

transformado em **rendimento monetário disponível por adulto equivalente**, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido - Inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados e por cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais.

Rendimento Monetário Líquido – Rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.(INE)

Rendimento Não-Monetário – Rendimento obtido pelos agregados através do auto-consumo (bens alimentares e outros de produção própria), auto-abastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), auto-locação (auto-avaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie.(INE)

Rendimento per capita do agregado familiar - É igual ao rendimento mensal líquido do agregado familiar ao qual é subtraído o valor mensal da renda da casa ou o valor médio mensal dos juros pagos relativos a empréstimos de instituições bancárias concedidos para a aquisição de habitação própria, dividido pelo número de elementos do agregado familiar.

Rendimento por adulto equivalente - Resultado obtido pela divisão do rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família. É utilizada a escala de equivalência modificada da OCDE, a qual "atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro do agregado". A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição do agregado (INE).

Rendimento Social de Inserção (RSI) – Prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoal e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

Rendimento Total – É composto pela soma do Rendimento Monetário com o Rendimento não Monetário.

Reprovação - INE: Situação do aluno considerado não aprovado no final de cada disciplina, ciclo ou curso.

Requerentes de asilo - Indivíduos que procuraram a protecção internacional e cujo pedido para a obtenção do estatuto de refugiado não foi ainda decidido.

Resíduo urbano - Resíduo proveniente das habitações privadas bem como outros resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes das habitações.

Resíduos urbanos por habitante - Resíduos urbanos recolhidos / População média x 1 000

Resultado em Saúde – Uma mudança no estado da saúde de um indivíduo, grupo ou população atribuível a uma intervenção planeada, ou a uma série de intervenções, independentemente do facto de uma tal intervenção se destinar, ou não, a alterar o estado de saúde.

Retenção – Consiste na manutenção do aluno abrangido pela escolaridade obrigatória, no ano lectivo seguinte, no mesmo ano de escolaridade que frequenta, por razões de

insucesso ou por ter ultrapassado o limite de faltas injustificadas.

Retratamento – Caso de Tuberculose com tratamentos antituberculosos anteriores de duração >30 dias em que o último tratamento tenha sido efectuado em ano civil anterior ao episódio anterior (posterior a 1951) e em que o resultado do último tratamento prévio tem de ser conhecido ou seja completado, interrompido ou sem sucesso.

Risco de Pobreza - Proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (INE).

Risco de Pobreza antes de Transferências sociais – Proporção da população cujo rendimento equivalente, antes de transferências sociais, se encontra abaixo da linha de pobreza, isto é, quando a única transferência de rendimento do Estado para as famílias se refere às pensões (não se contabilizando outro tipo de transferências de rendimento para as famílias como, no caso português, o Rendimento Social de Inserção, entre outros).

Risco de Pobreza após as Transferências sociais – Porção da população com rendimento disponível equivalente abaixo da linha de pobreza, definida como 60% do rendimento médio nacional equivalente após as transferências sociais.

Risco de Pobreza Persistente – Porção da população com rendimento disponível equivalente abaixo da linha de pobreza no ano de referência e em, pelo menos, dois dos três anos anteriores.

Risco para a Saúde – Indica a probabilidade de um perigo poder traduzir-se em danos para a saúde.

Sector de execução das instituições privadas sem fins lucrativos - O sector da execução das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende os organismos privados, ou semi-públicos, que não tenham sido criados com a finalidade de obter benefícios económicos. Este sector compreende, essencialmente, sociedades científicas e profissionais, fundações e institutos de investigação dependentes de associações e fundações.

SIDA – Doença do sistema imunitário causada pelo vírus de imunodeficiência humana

Sistema de abastecimento de água - Conjunto de órgãos interligados que, no seu todo, têm como função colocar água em casa do consumidor, em boa quantidade e boa qualidade. Na sua forma completa, um sistema de abastecimento de água é composto pelos seguintes órgãos: captação, estação elevatória, adutora, reservatório, adutora para a distribuição e rede de distribuição.

Sistema de resíduos sólidos urbanos - Conjunto de órgãos cuja função é, remover, dispor no terreno e tratar os lixos produzidos pela população de um, ou de um conjunto de aglomerados populacionais. Na sua forma completa, um sistema de recolha de lixo engloba as seguintes componentes: colocação na rua; circuito de recolha e transporte ao vazadouro; destino final.

Sistemas de drenagem - Actividades relacionadas com a construção, manutenção e reparação dos sistemas de drenagem de águas residuais.

Sistemas de tratamento de águas residuais - Actividades relacionadas com a construção, manutenção, reparação ou substituição das estações de tratamento de águas residuais, qualquer que seja o tipo de tratamento (ETAR convencional, lagoa de estabilização ou fossas sépticas municipais).

Subsídio de desemprego - Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que reunam, na generalidade, as seguintes condições: terem sido trabalhadores por conta de

outrem, durante, pelo menos, 540 dias de trabalho com o correspondente registo de remuneração num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam em situação de desemprego involuntário; estejam inscritos nos centros de emprego; contribuam sobre salários reais.

Subsídio de doença - Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores em caso de doença. É atribuída nos termos da pensão de invalidez (ver pensão de invalidez).

Subsídio por Licença Parental – Prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por Paternidade – Prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento das mães (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mães gozará, obrigatoriamente, seis semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1º dia impeditivo para o trabalho).

Taxa bruta de Emigração - INE: Número de emigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes permanentes por 1000 (10³) habitantes).

Taxa Bruta de escolarização – Relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos.

Taxa bruta de escolarização - Ensino Básico - Relação percentual entre o número de alunos matriculados no ensino básico e a população total residente dos 6 aos 14 anos

Taxa bruta de escolarização - Ensino Secundário - Relação percentual entre o número de alunos matriculados no ensino secundário e a população total residente dos 15 aos 17 anos

Taxa bruta de Imigração - INE: Número de imigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes permanentes por 1000 (10³) habitantes).

Taxa Bruta de Mortalidade – número de óbitos observados durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 habitantes).

Taxa Bruta de Mortalidade (tumores malignos) – Número anual de óbitos causados por tumores malignos/População média x 1 000.

Taxa Bruta de Natalidade – número de nados-vivos ocorridos durante determinado período de tempo, normalmente durante um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 habitantes).

Taxa bruta de ocupação - cama - Relação entre o número de dormidas e o número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa de Abandono Escolar Precoce - População residente com idade entre os 18 e 24 que completou no máximo o 3º ciclo de escolaridade pela população residente entre os 18-24 anos.

Taxa de abandono precoce de educação e formação (indicador estrutural anteriormente designado por “abandono escolar precoce”) - População residente com idade entre 18 e 24 anos, com nível de escolaridade completo até ao 3º ciclo do ensino básico que não recebeu nenhum tipo de educação (formal ou não formal) no período de referência/ População residente com idade entre 18 e 24 anos]*100.

Taxa de abstenção - Abstenção / inscritos x 100

Taxa de actividade - Taxa que permite definir a relação entre a população activa e a população em idade activa .

Taxa de actividade (15 e mais anos) – Taxa que permite definir a relação entre a população activa e a população em idade activa (população com 15 e mais anos de idade).

Taxa de actividade de um grupo etário específico – População activa desse grupo etário/População residente desse grupo etário x 100.

Taxa de actividade feminina – População activado sexo feminino/População residente do sexo feminino x 100.

Taxa de Crescimento Efectivo – Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

Taxa de Crescimento Natural – Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

Taxa de criminalidade – Número de crimes/População residente x 100.

Taxa de desemprego - Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população activa

Taxa de desemprego 15-24 anos – População desempregada dos 15 aos 24 anos/População activa dos 15 aos 24 anos x 100.

Taxa de desemprego de longa duração – Taxa que permite definir o peso da população desempregada há 12 ou mais meses sobre o total da população activa.

Taxa de emprego – Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade activa.

Taxa de emprego de um grupo etário específico – População empregada desse grupo etário/População residente desse grupo etário x 100.

Taxa de Fecundidade Geral - Número de nados-vivos observado durante um período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (15-49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 mulheres em idade fértil).

Taxa de Fecundidade na Adolescência - Número de nados-vivos ocorridos durante o ano de mulheres com idade <19 anos, referido ao efectivo médio de mulheres no grupo etário dos 15 aos 19 anos desse ano (número de nados-vivos por 1 000 mulheres dos 15 aos 19 anos).

Taxa de incidência de DDO - Número anual de doenças notificadas de declaração obrigatória / população média x 1 000.

Taxa de Intensidade da Pobreza (relative at risk of poverty gap) – Corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos

em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem. O aumento da taxa de intensidade da pobreza reflecte um agravamento da falta de recursos dos indivíduos com rendimento inferior ao limiar de pobreza. Ao contrário, a redução da taxa de intensidade da pobreza permite concluir que é menos gravosa a insuficiência de rendimento dos indivíduos em risco de pobreza.

Taxa de mortalidade (doenças do aparelho circulatório) - Número anual de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório / população média x 1 000.

Taxa de Mortalidade Específica por Causas de Morte – Exprime o número de óbitos devidos a determinada causa de morte por cada 1000000 habitantes.

Taxa de Mortalidade Específica por Grupos Etários – Exprime o número de óbitos em cada grupo etário por cada 1000000 habitantes desse mesmo grupo etário.

Taxa de Mortalidade Fetal – Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

Taxa de Mortalidade Infantil – Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 nados-vivos).

Taxa de Mortalidade Materna – Número de óbitos de mulheres devido a complicações da gravidez, do parto e de puerpério (vide Mortalidade Materna), observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos ou nascimentos totais do mesmo período (habitualmente expressa em números de óbitos de mulheres nestas condições, por 100 000 (10⁵) nados vivos ou nascimentos totais).

Taxa de Mortalidade Neonatal – Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 nados-vivos).

Taxa de Mortalidade Padronizada para a Idade – Com a utilização das taxas de mortalidade padronizada pretende-se eliminar os efeitos da diversidade da estrutura etária nas regiões a comparar. No método directo, as taxas são calculadas a partir dos óbitos esperados numa população padrão, a partir das taxas de mortalidade específicas das regiões a comparar. Neste caso foi utilizada a população padrão europeia.

Taxa de Mortalidade Perinatal – Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais com 28 ou mais semanas e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 nados-vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas).

Taxa de Natalidade – Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 habitantes).

Taxa de Pré-Escolarização - Relação percentual entre o número de alunos matriculados no ensino pré-escolar e a população total residente dos 3 aos 5 anos

Taxa de Privação Material – Percentagem da população em privação material em relação à população residente.

Taxa de Privação Severa das Condições de Habitação – Corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) tecto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Taxa de Retenção e Desistência – Relação percentual entre o número de alunos que não pode transitar para o ano de escolaridade e o número de alunos matriculados, nesse ano lectivo.

Taxa de retenção e desistência no ensino básico (1º ciclo) - Percentagem dos efectivos escolares que permanecem, por razões de insucesso ou de tentativa voluntária de melhoria de qualificações, no ensino básico (1º ciclo), em relação à totalidade de alunos que iniciaram esse mesmo ensino.

Taxa de Risco de Pobreza – Corresponde à proporção da população residente cujo rendimento monetário disponível por adulto equivalente é inferior ao limiar da pobreza. O limiar da pobreza, ou linha da pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em cada ano.

Taxa de Salário (horária ou mensal) – Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc). No caso de subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de Sobrecarga das Despesas em Habitação – Proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Taxa de Sobrelotação da Habitação – Corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ($\geq 4 \text{ m}^2$) é insuficiente par o número e perfil demográfico dos membros do agregado. Considera-se que um indivíduo vive em condições de sobrelotação da habitação se esta não dispuser de um número mínimo de divisões, que permita ao agregado:

- ✚ Uma divisão para o agregado;
- ✚ Uma divisão para cada casal;
- ✚ Uma divisão para cada indivíduo com 18 ou mais anos;
- ✚ Uma divisão para dois indivíduos do mesmo sexo entre os 12 e os 17 anos;
- ✚ Uma divisão para cada indivíduo de sexo diferente entre os 12 e os 17 anos;

- ✚ Uma divisão para dois indivíduos com menos de 12 anos.

Taxa de sobrevivência - Quociente entre o número de empresas activas em n que tendo nascido em n-2 sobreviveram 2 anos, e o número de nascimentos em n-2.

Taxa de Transição/Conclusão – Relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano lectivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano lectivo. "Taxa de Conclusão" quando se refere ao aproveitamento no fim do nível de ensino, ou seja, 9º e 12º anos.

Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (Cursos tecnológicos) - Este indicador incide sobre os alunos que nos 10º e 11º anos obtêm classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas correspondentes ao curso frequentado ou em todas menos duas e os que concluem o 12º ano. (tecnológico)

Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (total) - Este indicador incide sobre os alunos que no 10º e 11º anos obtêm classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas correspondentes ao curso frequentado ou em todas menos duas e os que concluem o 12º ano. (total)

Taxa de Variação Homóloga – A variação homóloga compara o nível da variável entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior.

Taxa de Variação média dos últimos doze meses – A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos dozes meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Taxa líquida de Ocupação-Cama – Relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência. Permitindo avaliar a capacidade média de alojamento durante o período de referência.

Taxa líquida de Ocupação-quarto – relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

Taxa Real de Pré-Escolarização – Relação percentual entre o número de crianças inscritas na educação pré-escolar, em idade normal de frequência desse ciclo de estudo (3-5 anos), e a população residente dos mesmos níveis etários.

Terminaram – Número de participantes que cessaram a sua participação em medidas activas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

Trabalhador a tempo completo – Indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial - Indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador com contrato permanente - Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador por conta de outrem – Indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria – Indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não,

membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhadores Migrantes - Trabalhadores migrantes a contrato (*Contract migrant workers*): EUROSTAT/ ILO (International Labour Office): indivíduos a trabalhar num país que não o seu, com um contrato que estabelece os limites do período de tempo durante o qual estão empregados e a especificidade do trabalho que executam. Uma vez admitidos, os trabalhadores imigrantes a contrato não poderão mudar de trabalho e é expectável que abandonem o país aquando do término do contrato, independentemente da continuidade ou não do trabalho que executam. Embora a renovação deste tipo de contratos seja por vezes possível, a partida do país onde estão empregados pode ser obrigatória antes do início do prazo para renovação do laço contratual.

Transição/Progressão – Situação escolar que no final do ano lectivo, permite ao aluno inscrever-se no ano de escolaridade seguinte.

Transitados – Número de participantes que iniciaram a sua actividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

Tratamento de água para abastecimento - Também designado por tratamento de água destinada a consumo humano, é aquele que obrigatoriamente tem que cumprir as normas de qualidade contidas no DL 236/98, de 1 de Agosto, que transpõe para o direito interno as directivas comunitárias relativas à qualidade da água e à protecção das águas superficiais e subterrâneas contra a poluição provocada por certas substâncias perigosas, estabelecendo normas, critérios e objectivos de qualidade da água em função dos seus principais usos.

Tratamento de águas residuais - Processo que torna as águas residuais aptas, de acordo com as normas de qualidade em vigor ou outras aplicáveis para fins de reciclagem ou reutilização. Considera-se apenas o tratamento efectuado nas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Utilização de computador pelos indivíduos - Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que utilizaram computador no 1º trimestre do ano / Indivíduos entre os 16 e os 74 anos x 100.

Utilização de Internet pelos indivíduos - Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que utilizaram Internet no 1º trimestre do ano / Indivíduos entre os 16 e os 74 anos x 100.

Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (VABpm) - Volume de negócios + Variação de existências + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos suplementares - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos

Valor médio da pesca descarregada - crustáceos - Valor da pesca descarregada – crustáceos / Quantidade de pesca descarregada – crustáceos.

Valor médio da pesca descarregada - moluscos - Valor da pesca descarregada – moluscos / Quantidade de pesca descarregada – moluscos.

Valor médio da pesca descarregada - peixes marinhos - Valor da pesca descarregada – peixes marinhos / quantidade de pesca descarregada – peixes marinhos.

Valor médio da pesca descarregada em águas salobra e doce - Valor da pesca descarregada em águas salobra e doce / quantidade de pesca descarregada em águas salobra e doce.

Valor médio do subsídio de desemprego - Montante processado de subsídios de desemprego / Número de beneficiários de subsídios de desemprego.

Valor médio do subsídio de doença - Montante processado de subsídio de doença e prestações compensatórias / Número de beneficiários de subsídio de doença.

Valor médio do total de pesca descarregada - Valor total da pesca descarregada / quantidade total da pesca descarregada.

Variação média ponderada inter-tabelas:

✚ Eficácia (meses) – Este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

✚ Variação nominal – É a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

✚ Variação deflacionada – Para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

✚ Variação anualizada – Para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação inter-tabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

✚ Variação populacional – Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

Variação populacional - Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

Venda de bens e serviços - Receitas com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento. Inclui também os recebimentos da prestação de serviços.

Unidade de Saúde Familiar (USF) - Funcionam dentro do próprio centro de saúde ou em espaços próximos, mas de uma forma autónoma, tendencialmente mais próxima das pessoas. O atendimento é garantido, mesmo sem consulta marcada, entre as 8 e as 20 horas, permitindo o recurso à USF em horário pós-laboral.

Zona de descarga - Local da costa onde é descarregado o pescado capturado.